



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO nº 100/2026

Assunto: Levantamento de bens patrimoniais inservíveis para destinação a Entidades.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e do Setor de Patrimônio, a realização de levantamento completo dos bens públicos municipais que se encontram em desuso, inservíveis ou subutilizados, visando à sua adequada destinação.

JUSTIFICATIVA:

A Administração Pública possui, em seu acervo patrimonial, diversos bens móveis que, com o passar do tempo, tornam-se obsoletos para uso direto do Poder Público, permanecendo armazenados em almoxarifados, depósitos ou repartições, sem destinação social efetiva.

Entretanto, muitos desses bens — como móveis, equipamentos, materiais permanentes, utensílios, estruturas metálicas, entre outros — ainda possuem condições de uso, podendo atender demandas de entidades filantrópicas, associações comunitárias, projetos sociais, igrejas, ONGs e demais instituições sem fins lucrativos do Município.

A destinação desses bens, por meio de **cessão de uso ou doação**, além de observar o interesse público, promove:

- Reaproveitamento de patrimônio público;
- Redução de custos de armazenamento e manutenção;
- Fortalecimento das entidades sociais;
- Ampliação de políticas públicas indiretas de assistência comunitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Tal medida encontra respaldo nos princípios da **eficiência administrativa, economicidade e função social do patrimônio público**, desde que precedida de avaliação, baixa patrimonial e procedimento administrativo regular.

Diante do exposto, INDICA-SE:

1. Que seja realizado **levantamento detalhado de todos os bens patrimoniais em desuso, inservíveis ou subutilizados** no âmbito da Administração Municipal;
2. Que seja elaborado **relatório técnico de condições de uso**, com classificação entre:
 - Recuperáveis;
 - Reaproveitáveis;
 - Antieconômicos;
 - Irrecuperáveis;
3. Que, havendo viabilidade, seja promovida a **destinação desses bens a entidades do Município**, por meio de:
 - Cessão de uso; ou
 - Doação, mediante procedimento legal;
4. Que seja dada **publicidade ao levantamento e às futuras destinações**, garantindo transparência e isonomia entre as entidades interessadas.

Câmara Municipal de Alfenas, 06 de fevereiro de 2026.

THALLES GOMES
VEREADOR